



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 486/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Fabiano Popia, Decreto nº 005/2017, Secretário de Saúde, CPF nº 041.301.589-02, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 700,00, conforme Art. 7º Inciso II, com pernoite, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 09 de agosto de 2017, em Curitiba PR, para participar de reunião ordinária do CESEMS – PR e Bipartite Estadual, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1417 de 10/08/2017 Pg. 16